

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1732/2015

São Roque, 05 de agosto de 2015.

PROTOCOLU

Promotoria de Justiça de São Roque

Nº 733/15

Recebi em 05/08/15

Excelentíssima Senhora Doutora,

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e na oportunidade encaminhar cópia do **OFÍCIO VEREADOR Nº 1720/2015**, protocolado nesta data, 05 de agosto de 2015, junto à Prefeitura da Estância Turística de São Roque, para conhecimento e possíveis providências.

Através do referido Ofício solicitamos ao Prefeito Municipal medidas no sentido de afastar os membros da atual Comissão Interventora da Santa Casa de Misericórdia e a nomeação de novos interventores ou a revogação o Decreto Municipal nº 8.229, de 01/07/2015, que prorrogou a referida intervenção, e conseqüente devolução da administração da entidade ao seu Provedor.

O intuito da medida é garantir que, diante de todo o processo de investigação das empresas que contrataram falsos médicos e seus desdobramentos, não haja a descontinuidade nos serviços de saúde prestados à população.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

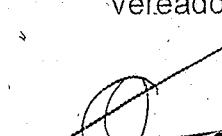
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

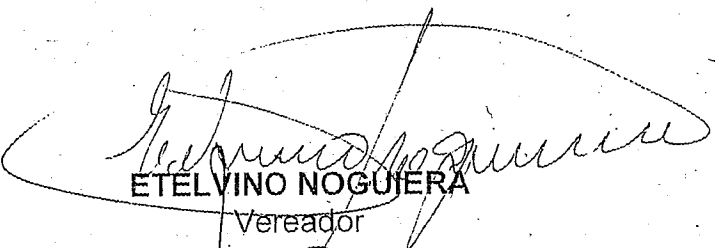
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

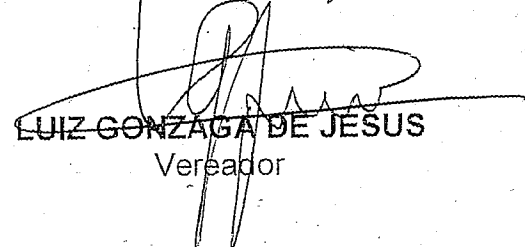
Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vereador

À
Excelentíssima Senhora Doutora
SUZANA PEYRER LAINO FICKER
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado de SP

PROTOCOLO Nº CETS R 05/08/2015 - 16:09:55 05519/2015

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1720/2015

São Roque, 05 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Os Vereadores, abaixo-assinados vêm por meio deste, em virtude dos aconlecimentos relativos aos "falsos médicos" que prestaram serviços na Santa Casa de Misericórdia de São Roque, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de afastar os membros da atual Comissão Interventora da Santa Casa e nomear uma nova Comissão para que esses novos interventores analisem a atual situação da Santa Casa, em especial a situação das empresas INNOVAA e Guaza, que prestam serviço a entidade.

Justificamos o presente pedido tendo em vista, ainda mais, a notícias veiculadas nos meios de Comunicação, entre elas, reportagem exibida nesta data, 05 de agosto de 2015, pela TV TEM, em que a polícia cumpriu vários mandados de prisão. Segundo a referida matéria os proprietários das empresas INNOVAA e Guaza, Dr. Pedro Renato Guazelli e Dr. Tarquínio Lúcio Alves de Lima, se encontram, no momento, foragidos, conforme divulgado na reportagem, contudo essas empresas prestam serviços à Santa Casa de São Roque.

De outro lado, caso Vossa Excelência entenda por não acolher a sugestão acima declinada, que se digne então em revogar o Decreto Municipal nº 8.229, de 01 de julho de 2015, o qual versa sobre a prorrogação da Intervenção da Santa Casa, devolvendo imediatamente a gestão deste nosocômio à Provedoria da entidade.

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E REGISTRO 05-000-2015 16:00 01/27/2015 22

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



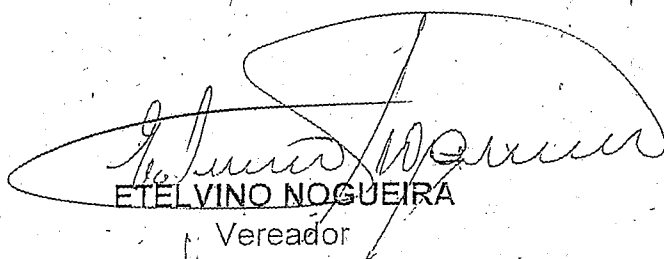
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Estamos muito preocupados, pois a Santa Casa é o único hospital que atende o Município e região, então uma medida precisa ser tomada em caráter de urgência para que não haja a descontinuidade nos serviços de saúde prestados à população.

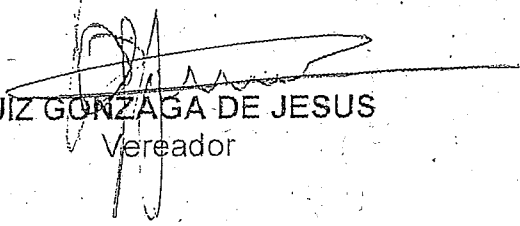
Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP